

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 304/2004 de 20 de Abril de 2004**

A Revolução do 25 de Abril de 1974 pôs termo a um período da História de Portugal marcado por significativas restrições aos direitos de cidadania, proporcionando o pleno exercício das liberdades públicas e a consolidação de um regime democrático.

Assim, e à semelhança de anos anteriores, a Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril irá levar a efeito um vasto conjunto de eventos culturais, de forma a assinalar com a devida magnitude o alto significado daquela data histórica para a democracia, que este ano celebra o seu 30º aniversário.

Considerando que a Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril não tem fins lucrativos nem fontes de rendimento;

Considerando, ainda, o pedido oportunamente formulado, determino a concessão de um apoio de € 1.000,00 (mil euros) à Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, destinado a fazer face às despesas com o programa comemorativo do 30º Aniversário daquela data, o qual deverá ser processado pela rubrica 04.07.01. - "Transferências Correntes - Instituições sem fins Lucrativos", do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2004.

30 de Março de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.